

PORTARIA Nº 085/2024/GS/SEDUC

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023; considerando o processo: SEDUC-PRO-2023/139232 de Avaliação Não Efetuada da servidora JOSIANE DA SILVA VALLE, matrícula: 26xxxx/2 - Cargo: Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR o nome da servidora da PORTARIA Nº 1.586/2023/GS/SEDUC/MT de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, publicado no D.O.E. 01/12/2003. Motivo: afastamento das atividades laborais inferior a 185 dias devendo ser submetida à avaliação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef6656de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar